

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R - N° 1196 /72

Aprovado em 11/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de CELSO EDUARDO DE MORAIS BARBOSA, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO - CEE n° 201/66  
INTERESSADO - CELSO EDUARDO DE MORAIS BARBOSA  
ASSUNTO - Prorrogação de contrato do Professor Assistente, para exercer essas funções junto ao Departamento Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RTC.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Cons. OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Prof. Celso Eduardo de Moraes Barbosa, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento Clínico do Curso de Odontologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RTC, pelo prazo de 1095 dias, a partir de 27/5/72.

FUNDAMENTO:

O processo está regulamente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável a renovação do contrato em referência.

São Paulo,

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO  
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão de VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau em,  
10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente